

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA ANO LETIVO 2025/2026

ENSINO BÁSICO 9º ANO

**DISCIPLINA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO CÓDIGO
96**

MODALIDADE PROVA ORAL

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho. Deve também ser considerado o Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, bem como o Despacho Normativo nº 3/2026 de 23 fevereiro.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência as orientações para a disciplina e a Estratégia para Cidadania e Desenvolvimento e permite avaliar as aprendizagens nos domínios da compreensão e expressão orais e conhecimento, incidindo sobre os temas obrigatórios para o ciclo e os domínios da atitude cívica individual, relacionamento interpessoal e relacionamento social e intercultural. A conceção da prova tem por base um conjunto de competências e conhecimentos, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais nos domínios: “Direitos Humanos”; “Democracia e Instituições Políticas” e “Saúde”. Avaliação irá também incidir sobre as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional tendo em conta:

- Análise crítica do sentido global de imagens, vídeos, textos e frases apresentadas;
- Produção de discursos orais coerentes, com vocabulário apropriado;
- Mobilização dos diferentes saberes.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova oral é feita com a presença de um júri constituído por três elementos. A prova é constituída por questões de resposta aberta e fechada tendo como suporte imagens, documentos escritos, frases apresentadas ou pequenos vídeos.

A prova incidirá sobre as dimensões e temas que se apresentam no Quadro 1

Dimensões	Conhecimentos, capacidades e atitudes	Descritores de desempenho	Cotação (pontos de 0 a 100)
Direitos Humanos	Refletir sobre o seu papel e dos seus pares na promoção e defesa dos Direitos Humanos.	Revela capacidade de comunicação e diálogo. Interage e argumenta diferentes pontos de vista Revela espírito crítico	35
Democracia e Instituições Políticas	Compreender as causas e os múltiplos efeitos da corrupção nos direitos e bem-estar das pessoas, nas organizações e no funcionamento e desenvolvimento das sociedades.		35
Saúde	Relacionar-se consigo e com as outras pessoas com empatia e respeito, numa perspetiva de bem-estar.		30

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação da prova é a resultante do somatório das classificações a atribuir a cada resposta de acordo com a cotação para cada dimensão/questão, que constam no Quadro 1. As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

DURAÇÃO

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.

MATERIAL AUTORIZADO

O material a utilizar será disponibilizado pelo estabelecimento de ensino.
Não é permitida a consulta de dicionário.

O(A)Coordenador(a) do Departamento 

Aprovado em Conselho Pedagógico de 13/05/2026

O Presidente do Conselho Pedagógico 

